



RESOLUÇÃO Nº. 25 – CONSEPE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Resolução n.º 06 – CONSEPE, de 20 de março de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que deliberou em sua 81ª sessão ordinária, realizada em 19/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução n.º 06 – CONSEPE, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com o parágrafo único renumerado para § 1º e acréscimo do § 2º, com a seguinte redação:

§ 1º A carga horária total do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia corresponde a 2.400 horas (duas mil e quatrocentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4,5 (quatro) anos e meio.

§ 2º Em situações excepcionais, decorrentes da oferta do Curso em tempo integral e de rendimentos especiais de discentes, poderá ser reduzido o tempo de integralização da carga horária total indicado no § 1º, desde que o projeto pedagógico justifique essa adequação, e a redução não exceda ao máximo de um semestre letivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 19 de setembro de 2014.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Presidente em exercício do CONSEPE / UFVJM